



INDICAÇÃO nº 310 /2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a limpeza das ruas do Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a limpeza das ruas do Bairro Santo Antônio, deste Município.

Tal providência visa solucionar os problemas da população Cantagalense, mas especificamente dos cidadãos residentes naquela localidade, tendo em vista que o mesmo encontra-se com grande concentração de vegetação, assim como não encontra-se com a limpeza adequada.

É um pedido da população residente no citado bairro, que sejam providenciadas tais medidas, visando o bem estar e a saúde dos cidadãos, tendo em vista que com as ruas no estado de perecimento atual há possibilidade de causar danos físicos aos cidadãos, assim como possam abrigar insetos e animais que possam causar problemas de saúde aos mesmos.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciada a limpeza das ruas do Bairro Santo Antônio, deste Município, para o bem da população Cantagalense. Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de novembro de 2019.

Cantagalo, 07 de novembro de 2019.

Vereador Hugo de Azevedo Guimarães
AVANTE

